

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A EMPRESA A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP**

**CONTRATO Nº** : 06/2018  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 39/2018  
**DATA** : 29/11/2019  
**PRAZO** : 12 (DOZE) MESES  
**ADITAMENTO Nº** : 1º TERMO DE ADITAMENTO

Pelo presente termo aditivo de um lado o **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ**, Autarquia Municipal com sede na Avenida dos Pioneiros, n.º 86, Jardim Santa Terezinha, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.882.772/0001-55, neste ato representada pelo Diretor Presidente **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, infra-assinado, nomeado através da portaria 126/2019 de 08/02/2019, portador do RG nº **20119635** SSP-SP e CPF nº **138.031.708-85** e do outro lado a empresa **A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.121.167/0001-61, com sede na Rua Dr. Nogueira Martins nº 502/506, Bairro Vila da Saúde, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por Kátia Arruda de Aquino Martins, infra-assinado, portadora do RG nº 13.047.136-7 SSP-SP e do CPF/MF nº 046.270.488-23, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 23 de novembro de 2018, **para prestação de serviços de locação e manutenção de equipamento de informática**, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e que reciprocamente outorgam e aceitam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo mencionado na ORDEM INICIAL DE SERVIÇO (fls 355, vol 2), passando a avença a vigorar no período de 29 de novembro de 2019 a 28 de novembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica o valor do contrato original reajustado pela variação do IPCA/IBGE conforme item 14.1 do Edital, correspondente a 2,89% acumulado de 12 meses, passando o valor global do contrato para R\$ 93.341,80 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.778,48 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavo).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes da execução deste aditivo onerarão a dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 03.03.03.01.04.122.0023.2040.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original firmado em 23 de novembro de 2018 que não colidam com as cláusulas deste aditamento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Paulínia, 29 de novembro de 2019.

**MARCOS ANDRÉ BREDÁ**  
Diretor Presidente  
Contratante

**A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP**  
Kátia Arruda de Aquino Martins  
Contratada